



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 29/2024

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 07/08/2024

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: 6^a Procuradoria de Justiça

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Rodomarques Nascimento

CÂMARA A QUE É VINCULADO: Câmara Criminal

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15.05.1984
1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça	19.03.2002
1.3 Atribuições	Atuação junto à Câmara Criminal do TJSE, nos termos da Resolução nº 003/2020 – CPJ
1.4 Exerce outra função/atribuição junto à Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?	Sim (x) Não () Membro do Conselho Superior do Ministério P\xfablico (Gabinete 2)
1.5 Reside na unidade de Lotação?	Sim (x) Não () Em caso negativo, indicar ato que autoriza: _____
1.6 Endereço Residencial	Rua Ananias Azevedo, nº 95, Cond. Mansão Alfredo Tavares, Apto 401, 13 de julho, Aracaju-Sergipe
1.7 Exerce o Magistério	Sim () Não (x)
1.8 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 2º Período de 2023 Período de outros afastamentos do último ano: Não houve gozo

2) DADOS DA PROCURADORIA

2.1 Servidores	1. Queline Barbosa de Souza Aragão Assessora - Analista do Ministério P\xfablico 2. Valéria Chagas Melo Assessora – Cargo de Comissão 3. Marcus Vinícius Moraes de Andrade Assessor – Técnico Judiciário cedido ao MPSE 4. Jéssica Morgana Cruz Carvalho Estagiária de Direito
-----------------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00h às 14:00h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda-feira à sexta-feira, das 07:00h às 14:00h
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.8 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Procuradoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. () Controle de atendimento ao público. () Peças Processuais elaboradas na Procuradoria. () Livro de carga/protocolo. (X)cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP. () Outros. Especificar:

3) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Quantitativa (Estatística do Cartório do 2º Grau)

TABELA 01 – (Dados referentes aos últimos 6 meses)	
Processos Recebidos	687
Processos Devolvidos	622
Manifestações de Mérito	354
Contrarrazões	153
Cotas pela Não Manifestação do MP	00
Diligências	72
Cotas pela Redistribuição	05
Cientes	13
Recursos Interpostos	00
Outras Manifestações	25

Designa\xe7es para participar de Sessões nas C\xamaras/Pleno do TJSE	08
---	-----------

4) ATUA\xc3O JUDICIAL – Peças analisadas

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Manifestação de Mérito	06	202300365245 202300365397 202400304551 202400312700 202400313344 202300364036	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores. Aspectos externos padronizados e organizados.
Contrarrazões	04	202300348701 202400310590 202400325439 202400337632	
Cota pela Não Manifestação	-	-	
Diligências	-	-	
Recursos Interpostos	-	-	
Outras Manifestações	05	202300363554 202300366274 202300366329 202400300095 202400307576	

5) AVALIA\xc3O QUALITATIVA DA ATUA\xc3O FUNCIONAL¹

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida	
5.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	
5.2 Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais³	(X) Sim () Não	Interação com Membros atuantes no GAECO por meio de reuniões (presenciais/virtuais), contatos telefônicos e e-mails para discussão de questões/matérias referentes a processos de competência de origem no 2º Grau.
5.3 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas⁴	(X) Sim () Não	Exame da possibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal nos processos de atribuição originária no 2º Grau

¹ Descrever e especificar as atividades desenvolvidas.

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, inclusive entre as áreas cível, criminal e as especializadas na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, bem como as diversas unidades do Ministério P\xfablico brasileiro, especialmente em demandas urgentes, complexas e de maior repercussão social.



MINISTÉRIO P\xfablico DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO P\xfablico

5.4 Proatividade na prática de atos extrajudiciais e priorização do trabalho institucional nas causas socialmente mais relevantes	() Sim () Não (X) Não se aplica	
5.5 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	(X) Sim () Não	Matéria analisada nos pareceres exarados nos processos distribuídos para esta 6ª Procuradoria de Justiça
5.6 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	<ul style="list-style-type: none"> - Manifestações em Agravo Criminal tratando sobre Induto, a exemplo do processo de nº 202300365245 - Celebração de Termo de Acordo de Não Persecução Penal (processo nº 201800332884) - Pedido de busca e apreensão no âmbito do município de Gararu com a cooperação do GAECO (Operação <i>longa manus</i> – processo nº 202400319821 e nº 202400337428) - Atuação em Procedimento Investigatório Criminal com a cooperação do GAECO, a exemplo dos processos de nº 202200348809 (Município de Itabaianinha), nº 202300360177 (Município de Cristinápolis) e nº 202300310227 (Município de Estância)

6) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

O Procurador de Justiça não fez registros neste item.

7) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Procurador de Justiça registrou:

- Intervenção nas sessões da Câmara Criminal em defesa às teses sustentadas nos pareceres emitidos pelas Procuradorias de Justiça.

⁴ Provocação e participação nas sessões de conciliação e mediação.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



9) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Análise Quantitativa		
	Conceito	
Saldo Processual do Período*	(X) 0 () 1% a 10% () 11% a 20% () maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período	104 processos/mês	
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	08 designações 08 presenças	ÓTIMO
Análise Qualitativa		
	Conceito	
Manifestações (de Mérito)	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Diligências	Prejudicado	
Outras Manifestações	ÓTIMO	

* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

** Razão entre Presenças e Designações

Observou-se que, no período avaliado, de janeiro/2024 a junho/2024, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.

No dia da correição, os processos que se encontravam em gabinete eram os que tinham sido distribuídos nos meses de julho e agosto, não existindo feitos fora do prazo de fechamento da estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça.

Verificou-se que a atuação do Procurador de Justiça Dr. Rodomarques Nascimento não se limita à intervenção processual, atuando também como Membro do Conselho Superior do Ministério Público.

A 6ª Procuradoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados.



Assim, observou-se alto grau de zelo e cuidado na condução dos trabalhos desenvolvidos pelo Procurador de Justiça Dr. Rodomarques Nascimento, à frente da 6^a Procuradoria de Justiça do MP/SE.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Membros do Ministério P\xfablico devem manter os servi\xe7os da Procuradoria de Justi\xe7a em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do sr. Procurador de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério P\xfablico, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual n\xba 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução n\xba. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério P\xfablico de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como n\xba foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Procurador de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2024.

**Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justi\xe7a
CORREGEDOR-GERAL DO MINIST\xcdRIO P\xfablico**